

Ofício nº 099/2023

São Carlos, 13 de dezembro de 2023.

Assunto: Solicitação de readequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 30/23.

Senhor Secretário:

Vimos a presença de Vossa Senhoria por meio deste solicitar a readequação de valores das despesas especificadas no Plano de Aplicação do termo citado acima.

Os itens alterados são:

- Antecipação da contratação do Educador 3, prevista para o quinto mês, antecipando para o segundo mês;
- Fracionamento do valor da compra de Materiais de skate, em duas parcelas, uma parcela no primeiro mês de R\$ 7.900,00 e a segunda parcela no quinto mês no valor de R\$ 2.250,00 e
- Correção da redação do item 9, corrigindo para: Materiais de skate (shape's, pranchas, maderites, tabuas, rolamentos, truck's, rodas, lixas e chaves).

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 ANA CRISTINA CASSIANO DE CAMPOS
Data: 13/12/2023 15:57:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cristina Cassiano de Campos
Coordenadora Geral
CPF.: 253.383.608-70

Ao Senhor.
Anderson Rogério Ferrares
Secretária Municipal de Esporte e Cultura
São Carlos – SP

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente		CNPJ	
Associação Instituto Cultural Janela Aberta		10.543.559/0001-11	
Endereço Rua 13 de maio, nº 3392 – Casa 03, Vila Faria		E-mail instituto@janelaaberta.art.br	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13569-040	DDD/TELEFONE (16) 3412-6461 (16) 9.9237-0002
Conta Corrente 34.997-6		Banco Banco do Brasil	Agência 6845-4
Nome do Representante Legal Ana Cristina Cassiano de Campos			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 30.645.790-8 SSP/SP	CPF 253.383.608-70		DDD/TELEFONE +55 16 99111-7843
Endereço Rua Pedro de Paula, nº 3700, Cidade Aracy, CEP 13573-238, na cidade de São Carlos/SP		E-mail anacris@janelaaberta.art.br	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Jonatan Lourenço Tadeu Sampaio			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 32.699.592-4/SSP	CPF 215.859.788-76		DDD/TELEFONE (16) 9.9165-1500
Endereço Avenida Gregorio Aversa, nº 900, Casa 14 – Recreio São Judas Tadeu, CEP 13571-260, São Carlos/SP.		E-mail jonatan@janelaaberta.art.br	

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ideia do Instituto Cultural Janela Aberta, nasce em 2007 da necessidade de criar um espaço onde os artistas da cidade de São Carlos pudessem ocupar, criar, ensaiar, produzir e, principalmente, trocar ideias e informações com outros artistas. Em 13 de abril de 2007 foi aberto ao público o espaço “Casa do Artista”, na Rua São Joaquim, 898, no centro de São Carlos. A Casa do Artista oferecia 05 salas com infra-estrutura aos artistas locais ensaiarem, realizarem reuniões e encontros, sendo assim, um ponto de encontro dos fazedores de arte e cultura da cidade, fomentando troca de saberes, produtos e serviços.

Com o crescente envolvimento de artistas da cidade surgiu a necessidade de

democratizar e profissionalizar o projeto. Com o apoio do “Centro Público de Economia Solidária - Herbert de Souza”, foi criado nosso Estatuto Social pautado pelos princípios da Economia Solidária.

Em 26 de novembro de 2008 foi fundada a Associação Instituto Cultural Janela Aberta e eleita sua primeira administração. Com novo fôlego a entidade passou a, além de oferecer espaço, realizar diversos eventos e atividades pensando na cadeia da cultura como um todo.

Em junho de 2010 a entidade muda para outra sede, na Rua Conde do Pinhal, 2340, ainda no centro de São Carlos. Num espaço mais amplo, a entidade aumenta a quantidade de eventos e exposições.

Em 2011 a entidade foi aprovada com o projeto Incubadora Solidária de Artes e Cultura Janela Aberta, no edital federal-municipal que formou a primeira Rede de Pontos de Cultura de São Carlos. Com o recurso advindo do edital compramos equipamentos áudio-visual e mobiliário, oferecemos workshops de formação, realizamos diversos eventos-oficinas e desenvolvemos nossa moeda solidária, o Conto. Com o abrupto rompimento do convênio por parte da prefeitura, o projeto teve de ser realizado com diversas restrições e dificuldades.

No ano 2016 a entidade inicia um projeto de transferência de sua sede para a Chácara Santa Rosa, da família Takehara, localizada na Vila Faria, para ampliar suas atividades e estimular a proteção desta área de proteção ambiental. A chácara protege a nascente do córrego Lazarini e possui amplo espaço com vegetação natural em meio a uma região altamente urbanizada. Assim, a entidade visa unir atividades culturais com proteção e formação ambiental.

Em 10 de janeiro de 2017 a entidade aprovou o projeto Catavento Cultural, no edital 01/2016 da Rede de Pontos de Cultura UFSCar São Carlos, fomentado pela parceria da federação e a FAI – UFSCar São Carlos. Mas, mais uma vez, por motivos que fogem do escopo da entidade, o convênio não teve sequência.

Em 27 de dezembro de 2018 a entidade aprovou novamente o projeto Catavento Cultural, no Edital de Seleção nº 49, de 16 de outubro de 2018, da Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Estado de São Paulo, premiado com o kit áudio visual em 06/08/2020.

Hoje a entidade conta com 617 associados e uma vasta lista de parceiros do terceiro setor, públicos e empresas privadas e mais os artistas colaboradores.

Ao longo de todos estes anos o Instituto Cultural Janela Aberta continuou oferecendo suporte e incentivo à produção artística local, sendo ponto de encontro da classe artística e referência para os apreciadores e para aqueles que querem aprender o ofício artístico. A entidade ofereceu diversos eventos de formação do artista e de fruição da arte para o público-geral de forma gratuita ou a preços populares.

A entidade mantém seu funcionamento, oferecendo diversos serviços, seja para os artistas, para entidades do terceiro setor, para o setor público ou privado.

Para os artistas

- Orientação, assessoria e produção para o desenvolvimento de projetos;
- Assessoria para a formalização do artista e coletivos (aquisição de CNPJ);
- Representação do artista, por meio da mediação jurídica, da produção ou do gerenciamento de recursos financeiros;

- Divulgação de trabalhos e atividades no site do Janela Aberta, em nossa fanpage no Facebook e mailing;
- Disponibilização da sede para ensaios, apresentações, reuniões, eventos, exposições, cursos e workshops, mediante prévio agendamento, estação compartilhada de trabalho;
- Trabalho de editoração: fornecimento de ISBN, diagramação, ilustração, revisão, entre outros e cobertura fotográfica de eventos e atividades.

Para entidades do terceiro setor

- Assessoria para a formalização de entidades;
- Assessoria em questões referentes à captação de recursos e prestação de contas e Capacitação em nossas tecnologias sociais.

Para o setor público e privado

- Desenvolvimento de projetos para atender demandas específicas e
- Disponibilização da relação de artistas e atividades da rede Janela Aberta para eventos e projetos.

O **Instituto Cultural JANELA ABERTA** é uma associação privada sem fins lucrativos, constituída e administrada por artistas e pessoas da sociedade civil. Mantém sua sede localizada em São Carlos no interior de São Paulo. Tendo como finalidade o incentivo e realização de ações que contribuam com o desenvolvimento da arte, da cultura, da educação, do meio ambiente, dos direitos humanos, da saúde, do esporte, do lazer e do trabalho, nas mais diversas expressões, contribuindo para democratizar o acesso à produção, formação e pesquisa, buscando incentivar a produção artístico-cultural e de arte-educação por meio de desenvolvimento de projetos, assessorias técnicas, infraestrutura, produção editorial, interlocução e articulação entre artistas, públicos, entidades públicas, privadas e não-governamentais.

O Objetivo é oferecer suporte, através de orientação técnico-teórico, representação jurídica e infraestrutura para artistas, coletivos e entidades do terceiro setor do interior do estado de São Paulo, referenciando-se, sempre nos princípios da Economia Solidária.

Em sua história a entidade desenvolveu projetos próprios e em parcerias, voltados a Educação e Patrimônio, Meio Ambiente, Literatura e no Fomento e Acesso as linguagem artísticas, por meio da realização de Eventos, Feiras, Sarais, Exposições, Participação Popular - Conselhos, Gestão Publica e Privada, Jogos lúdicos, Festivais e Shows Musicais.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Skate Cidadão - Conexão	06 meses à partir da assinatura do termo de fomento
Identificação do Objeto	
Firmar parceria com a finalidade de executar atividades relacionadas à pratica esportiva de skate por 06 meses para até 40 crianças e adolescentes, no CEU Emílio Manzano do Bairro São Carlos VIII.	

Público ALVO / FAIXA ETÁRIA:

Atendimento de até 40 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 aos 18 anos.

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O Projeto Skate Cidadão tem por objetivo promover a cultura e cidadania através da prática esportiva do skate, no Bairro São Carlos VIII.

O início da atuação do projeto ocorreu de forma voluntária por cerca dois anos, através de aulas de segunda à sexta-feira no CEU Emílio Manzano. No início havia apenas alguns alunos e os equipamentos eram emprestados dos educadores e apoiadores do projeto. Com o passar do tempo, as aulas tiveram mais alunos e a comunidade local começou a se interessar pela prática do skate. Os educadores conseguiram adquirir mais equipamentos através de doações e apoios financeiros pontuais, o que possibilitou expandir o projeto. Atualmente são atendidas cerca de até 40 crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos.

O projeto tem ganhado notoriedade no bairro, tanto pela transformação na comunidade local como pela divulgação nas mídias locais (reportagem EPTV: <https://globoplay.globo.com/v/7075919/>). Destaca-se a visita do Sandro Dias, o “Mineirinho”, um dos maiores skatistas brasileiro e hexacampeão mundial, no CEU Emílio Manzano para conhecer a iniciativa e realizar um “bate-papo” com as crianças e adolescentes do projeto.

A parcela majoritária do público atendido é oriunda do próprio bairro. Esta região apresenta características de vulnerabilidade social marcantes, como situação socioeconômica desfavorável e ambiente familiar conflituoso. Além disso, problemas relacionados à evasão escolar também são recorrentes. Dentro deste contexto, o Projeto Skate Cidadão não se limita ao ensino de técnicas de skate, mas busca a promoção da cidadania. A prática esportiva do skate, abrangendo desde uma opção como lazer até um viés de incentivo profissional, alia-se a cultura e a educação. Dessa forma, os participantes, a partir de suas percepções pessoais e de novos referenciais trazidos pelas aulas de skate, são incentivados a se tornarem sujeitos atuantes no contexto em que se inserem.

4 - Objetivo Geral

Realizar atividades relacionadas à prática esportiva do skate para crianças e adolescentes de 6 a 18 anos no CEU Emílio Manzano, no Bairro São Carlos VIII, totalizando um público atendido de até 40 participantes.

5. Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação

Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Ministrar aulas de skate, realizar rodas de conversas e exibição de filmes que discorram sobre a prática esportiva de skate e da promoção à cidadania, de segunda a sexta-feira, divididas no período da manhã e tarde.	01) Realizar atividades das 8h às 11h e das 14 às 17h, podendo ser eventualmente alterado (perante necessidade do local) desde que sejam atingidas às 30h semanais. A carga horária inclui as aulas (atividade principal) e eventuais exibições de filmes e rodas de conversa.	70% de participação assídua nas aulas	Ficha de inscrição e listas de presença.
Realizar treinamento específico para competições voltadas para as categorias de base	02) Treinamento específico direcionado ao preparo para campeonatos municipais, regionais e estaduais, que ocorrerá às terças e quintas feiras, totalizando 8h semanais.	70% de participação assídua nas aulas	Ficha de inscrição e listas de presença.

Incentivar a participação dos atletas locais em competições de skate	03) Todos os participantes serão incentivados a participarem das competições, sendo o educador 1 responsável pelo direcionamento à modalidade cabível de acordo com o desempenho de cada aluno.	20% de participação nas competições	Registro/comprovação de inscrição e de participação em campeonato.
Promover a conexão e intercambio com outros espaços que promovam a prática do skate, tanto no município de São Carlos, quanto outras cidades que sejam referência na modalidade.	04) Todos os participantes serão incentivados a participarem das ações de conexão e intercambio com outros espaços que promovam a prática do skate.	20% de participação nas competições	Registro/comprovação da participação das ações de conexão e intercambio.

6. Resultados esperados:

- Envolvimento de até 40 crianças e adolescente nas atividades do Projeto Skate Cidadão - Conexão.
- Formação de atletas para competição em campeonatos.
- Conexão e intercambio com espaços que promovam a prática do skate de São Carlos e em outras cidades que sejam referência na modalidade.

7. Atividades Propostas:

- Realização de aulas de stake, exibição de filmes e rodas de conversas, no total de 30h semanais e com um público de até 40 crianças e adolescentes (Meta 1).
- Treinamento para competições esportivas de skate, num total de 8 horas semanais distribuídas em dois dias (Meta 2).
- Participação em campeonatos (Meta 3) e das ações de conexão e intercambio com espaços que promovam a prática do skate de São Carlos e em outras cidades que sejam referência na modalidade (Meta 4).

8 - Metodologia

As atividades serão desenvolvidas no período da manhã e tarde, de segunda a sexta-feira em turmas de até 20 alunos. Os participantes poderão frequentar as aulas de skate em mais de um período, desde que isso não implique na ausência escolar. As atividades ocorrerão no CEU das Artes Emílio Manzano, do bairro São Carlos VIII, sendo as estruturas utilizadas: quadra esportiva, pista de skate e sala de teatro (para as rodas de conversa e exibição de filmes).

Durante as aulas serão ensinadas todas as manobras de skate, com métodos didáticos que incentivem a autonomia e proatividade de cada participante. Muito além do ensino de técnicas de skate, o intuito é fomentar o esporte como uma forma de lazer e criação de vínculos pessoais. As rodas de conversa e as exibições de filme serão seguidas por discussões sobre o tema exposto. O propósito desses espaços é proporcionar um ambiente descontraído e com um caráter horizontal e não hierárquico, incentivando os participantes a manifestarem suas impressões pessoais e explorem suas opiniões em relação à prática esportiva de skate e seu potencial de transformação social. Além disso, serão feitos questionamentos sobre as impressões em relações às atividades, de

forma a se construir caráter mais pessoal para o projeto, de acordo com o contexto em que este se insere.

O Educador 1 cumprira 30 horas semanais sendo responsável por transmitir as manobras do skate.

O Educador 2 cumprira 30 horas semanais sendo responsável por auxiliar o Educador 1 e monitorar o grupo de participantes e ambos são responsáveis pelo registros do projeto (ficha de matrícula, listas de presença e demais documentos necessários para a comprovação das ações).

O Educador 3, atuará no período de recesso escolar e cumprira 30 horas semanais sendo responsável por auxiliar o Educador 1 e monitorar o grupo de participantes.

O Monitor, cumprira 12 horas semanais sendo suas atribuições organizar as reuniões gerais, participar das reuniões com parceiros (Grupo Gestor do CEU, CRAS, Salesianos e Rotary) também realizara a compilação dos dados, relatórios, checagem de documentos e cumprimento de prazos.

O Auxiliar Administrativo, cumprira 6 horas semanais e estará em articulação com os educadores para as compras de materiais e pagamentos de acordo com os procedimentos exigidos pela Lei nº 13.019/ 2014, além de acompanhar os relatórios. Dessa forma, será garantida a execução do projeto dentro dos procedimentos legais e pertinentes.

Quando houver a participação em campeonatos ou ações de conexão e intercambio em final de semana o Educador 01 e o Educador 02 terão dispensa de um dia de sua jornada a título de compensação.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
1	Educador 1	1	3.000,00	6	18.000,00
2	Educador 2	1	2.250,00	6	13.500,00
3	Educador 3	1	2.250,00	1	2.250,00
4	Monitor	1	1.875,00	6	11.250,00
5	Auxiliar Administrativo	1	1.675,00	6	10.050,00
6	Locação de transporte	1	500,00	6	3.000,00
TOTAL					58.050,00

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
09	Materiais de skate (shape's, pranchas, maderites, tabuas, rolamentos, truck's, rodas, lixas e chaves)	Diversos	10.150,00	1	10.150,00
10	Alimentação	Diversos	300,00	6	1.800,00
TOTAL					11.950,00

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ATUAL

<u>Item</u>	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	<u>Total</u>
1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
2	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	13.500,00
3	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
4	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	11.250,00
5	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	10.050,00
6	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
7	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
8	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
Total	19.750,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	11.850,00	9.600,00	70.000,00

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REMANEJAMENTO

<u>Item</u>	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	<u>Total</u>
1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
2	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	13.500,00
3	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
4	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	11.250,00
5	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	10.050,00
6	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
7	7.900,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	10.150,00
8	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
Total	17.500,00	11.850,00	9.600,00	9.600,00	11.850,00	9.600,00	70.000,00

TOTAL GERAL:

O valor geral da proposta e de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Sendo:

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) – Recurso do Município.

11 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

11.1 - Recursos Humanos

- 01 Coordenador Geral
- 01 Coordenador Financeiro
- 01 Coordenadora Administrativa
- 01 Coordenador de Projetos
- 01 Educador Ambiental

11.2 - Instalações Físicas

- 03 Salas
- 01 Salão
- 01 Cozinha
- 01 Banheiro

11.3 - Equipamentos

- 01 Computador desktop
- 01 Computador notebook
- 01 Projetor
- 01 Telão

01 Câmera fotográfica
01 Impressora
01 Geladeira
01 Fogão

11.4 - Mobiliários

05 Armários
03 Mesas brancas/praticáveis
06 Mesas pequenas
24 Cadeiras

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Documento assinado digitalmente
 ANA CRISTINA CASSIANO DE CAMPOS
Data: 07/12/2023 11:38:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

São Carlos, 07 de dezembro de 2023.

Ana Cristina Cassiano de Campos
(Representante legal da OSC Proponente)

13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Documento assinado digitalmente
 ANDERSON ROGERIO FERRARES
Data: 11/12/2023 13:37:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Local e Data

Secretário ou responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

14373/2023

15/06/2023

Folha 232

Local Destino: 2-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Local Envio: 10.1-PGM- PROCURADORA GABRIELA

Tramitado por: - Gabriela Arruda Leite -

Data Envio: 14/12/2023

À Secretaria Municipal de Governo

Não há óbice legal quanto à alteração no Plano de Aplicação pretendida às fls. 218/226. Por fim, cabe ressaltar que a alteração foi aprovada pela Secretaria gestora, vide fls. 226. Neste sentido, remetam-se os autos para à Secretaria Municipal de Governo para anotações pertinentes.